



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.868
De 18 de março de 2015

Declara de utilidade pública a Associação
Procordis Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Associação Procordis Araraquara é uma entidade sem fins lucrativos, tendo como finalidade o atendimento médico ambulatorial na especialidade de cardiologia, especialidades médicas integradas (pneumologia, cirurgia vascular, endocrinologia, neurologia e clínica médica/geriatria) e não médicas integradas (nutrição, psicologia, fisioterapia e odontologia), compreendendo também a realização de exames especializados em cardiologia, todos voltados especialmente a pacientes carentes;

Considerando que a referida Entidade cumpriu todas as exigências para que fosse declarada de utilidade pública, conforme determina a Lei Municipal nº 8.017, de 16 de setembro de 2013, bem como, obteve a manifestação favorável do Conselho Municipal de Saúde, através do Parecer nº 001/2015, datado de 22 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO PROCORDIS ARARAQUARA”, inscrita no CNPJ sob nº 13.020.032/0001-09, com sede à Avenida Queiroz Filho, nº 685 – Vila Sedenho – Araraquara/SP.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUÍSIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 059.986/2014 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Terça-Feira, 24/março/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.606.